



Regulamento do convite para a apresentação de projetos 2019

Desenvolvimento Sustentável, Direitos Humanos e Saúde

Embaixada da França

A Embaixada da França no Brasil lança um convite à apresentação de projetos para o ano 2019 com o objetivo de acompanhar a sua cooperação com a sociedade civil brasileira.

I. Destinatários

Este convite é destinado às Organizações Não Governamentais (ONGs) / Organizações da Sociedade Civil (OSCs) brasileiras que trabalham nas áreas do desenvolvimento sustentável, direitos humanos e saúde.

II. Temáticas prioritárias

Os projetos deverão ser desenvolvidos sobre as seguintes temáticas:

1. Desenvolvimento sustentável

- Mitigação e adaptação à mudança climática
- Água e saneamento;
- Tratamento, valorização e limitação dos resíduos;

2. Direitos Humanos

- Luta contra as discriminações e violência racial e de gênero
- Apoio aos direitos da criança
- Defesa dos direitos humanos e liberdade de imprensa

3. Saúde

- Melhoria da saúde materna, neonatal, infantil e luta contra as violências obstétricas

- Acesso aos serviços de saúde sexual

III. Critérios de seleção

Além da qualidade e do interesse intrínsecos do projeto, serão considerados os seguintes critérios:

1. Pontos de valorização dos projetos

- Desenvolvimento sustentável

Projetos que consideram a dimensão sustentável do próprio projeto e da sua organização serão valorizados.

- Gênero e juventude

Projetos que favoreçam uma implicação equilibrada de homens e mulheres e uma inserção dos jovens serão prioritários.

- Relação com a França

Projetos mantendo uma relação com parceiros franceses ou tendo uma dimensão relacionada à França, ao francês ou à cultura francesa, serão prioritários.

- Co-financiamento

Projetos com várias fontes de financiamento serão valorizados.

- Dimensão transfronteiriça

Projetos que favoreçam uma implicação dos países vizinhos, e particularmente a Guiana Francesa, serão valorizados.

2. Ações não elegíveis

Não serão elegíveis para financiamento projetos que têm como finalidade realização de eventos ou reuniões pontuais.

IV. Valor das subvenções

Será disponibilizado um orçamento total de 60 000 euros para a apresentação de projetos 2019, distribuído em 6 subvenções de um valor de 10 000 euros.

A Embaixada da França reserva-se o direito de aumentar o valor total do orçamento.

V. Duração do projeto

Os projetos apresentados deverão ser iniciados impreterivelmente antes do final de 2019 e terminar antes do dia 31/12/2020.

VI. Procedimento de candidatura

Peças componentes do dossiê:

- Ficha do projeto assinada
- Estatuto da ONG e documentação de apresentação das suas atividades
- Carta original de pedido de subvenção (pode ser escaneada até chegar a original pelos correios)
- Dados bancários da ONG

Os dossiês deverão ser enviados para o Serviço de Cooperação e de Ação Cultural (SCAC) da Embaixada da França, no endereço abaixo. Dossiês incompletos não serão tratados.

VII. Calendário

25/06/2019: Abertura do convite à apresentação de projetos 2019

25/08/2019: Encerramento das candidaturas

20/09/2019: Resposta oficial da Embaixada da França.

VIII. Contato

Os dossiês deverão ser transmitidos para o seguinte endereço:

barbara.crepet@diplomatie.gouv.fr

As cartas de pedido de subvenção originais deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

Barbara Crepet
Cooperação Técnica
Embaixada da França no Brasil
SES Av. das Nações Lote 04 - Quadra 801
70404-900 BRASÍLIA (DF)